



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022, às 13:00 horas, deu-se início a 15ª Reunião de Comissão, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, Eliana Maria Nunes, Mateus Carvalho Vitoriano e Pedro Vanderli de Rezende. Participou também a assessora jurídica da Câmara Municipal, Dra Ana Clara Cirilo de Paula e a contadora do Legislativo Municipal, Sra. Kelly Fonseca dos Santos. Foram deliberados os projetos de lei nº 018/2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 021/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal na forma do artigo 13, VII da Lei Orgânica Municipal a concessão de bens imóveis públicos e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 023/2022, que “Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona no valor de R\$ 670.000,00 e dá outras providências” e Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, que “Dispõe sobre a concessão de horário especial de trabalho ao servidor estudante, deficiente ou com dependente portador de deficiência, no âmbito do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”. Foram apresentados aos vereadores os pareceres jurídicos aos projetos em pauta, bem como o parecer contábil ao PLO 018/2022. O PLO 023/2022 foi aprovado sem ressalvas. Sobre o projeto nº 021/2022, embora o executivo tenha prestado as informações requeridas na última reunião de comissão, os vereadores julgaram a contrapartida oferecida pela empresa insuficiente e resolveram mandar novo ofício ao Executivo, solicitando que este negocie novas vantagens ao município e sugerindo que seja oferecida uma porcentagem de cursos aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, por meio do CRAS. Em relação ao PLC nº 04/2022, foi observado pelo vereador Mateus que, diferentemente da ementa, o texto do Projeto versa apenas sobre as condições para redução da carga horária de trabalho para os servidores estudantes. Sobre a intenção em incluir os deficientes e os responsáveis pelos mesmos, foi discorrido sobre a possibilidade de apresentação de projeto separado para os primeiros e a existência de normas no município para os últimos. Desse modo foi enviado ofício ao Executivo apontando as conclusões da comissão e solicitando um posicionamento a respeito das



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

ponderações. Em relação ao PLO 018/2022 (LDO), a contadora do Legislativo pontuou o que mais lhe chamou atenção, chamando os vereadores à responsabilidade. Ficou acordado promoverem uma reunião com o contador da Prefeitura para tirarem dúvidas. Nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das Sessões

Sessões, 26 de maio de 2022.

Thiago Marques *Adriano*
Amynas

Immunes

~~Friday~~ Monday.